



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.365, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285/2012, revoga o Decreto nº 3.109 de 28 de abril de 2016, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes:

I – Fabiano Moreira da Silva – Representante do Poder Legislativo;

II – Marcelo Silva Monteiro Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

**Art. 3º** A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 4º** A Comissão criada por esse Decreto terá o prazo de 07 (sete) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega dos nomes ao Chefe do Executivo.

**Art. 5º** A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.109, de 28 de abril de 2016.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de junho de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**